

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO DE  
12 DE DEZEMBRO DE 2018

---Aos doze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município sob a Presidência de Ashley Maria Domingos e secretariada pela Primeira Secretária Ângela Marie Valadão e pelo Segundo Secretário Diogo Valadão Vieira.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão: -----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista, os Deputados: -----

---Ashley Maria Domingos, -----

---António André Pimentel, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---Ângela Marie Valadão, -----

---José Maria de Fraga, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e -----

---João de Brito Mendonça Xavier -----

---Do Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte", os Deputados:-----

---Hugo Nascimento Nunes Andrade, -----

---Orlando Mendes Emílio-----

---Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras -----

---Leila de Fátima Gonçalves Barbosa -----

---Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão -----

---Filipe Tadeu Hilário Alves e -----

---Maria Odete Pimentel Câmara Vieira convocada para substituição do Deputado Paulo Jorge Abraços Estêvão que comunicou ausência inferior a trinta dias, que aqui se dá por reproduzida e que se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.---

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e os vereadores

Kathleen Rita e José Manuel Avelar Nunes.-----

---Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Por unanimidade foi aceite a proposta da Mesa de se abdicar da leitura da acta da última sessão uma vez que todos os membros haviam recebido a mesma aquando do envio da documentação para a presente sessão. Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria.-----

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---**Ponto um:** “APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO”. -----

---Usou da palavra o Presidente da Câmara para esclarecer, uma vez que na última reunião, o Deputado Paulo Estêvão afirmou que o relatório de atividades da Câmara Municipal era “miserável e fraco”, que nestes relatórios que são enviados para a Assembleia Municipal constam apenas as obras realizadas por administração directa. O Presidente da Câmara quis salientar outras obras que foram feitas em 2018 e que não constam do relatório, nomeadamente, a empreitada de renovação da ETAR, que foi realizada com fundos próprios da Câmara Municipal; substituição da cobertura do Polidesportivo; a construção do chafariz do Outeiro; a empreitada de construção do Miradouro da Cruz; a empreitada de reestruturação das calçadas iniciada recentemente; a construção do armazém de limpos; a requalificação da zona dos Moinhos e Porto Novo; a requalificação do Muro das Eiras e a colocação do painel de azulejos no Rego; pavimentação do Caminho do Cantinho, do Caminho do Rebentão, do Caminho do Tanque, do Caminho da Areia; Construção e requalificação do espaço em frente ao Parque de Campismo: a demolição do morro que liga as duas praias, que ainda não está terminado devido às condições meteorológicas; a colocação de rampas para pessoas com mobilidade reduzida na Câmara Municipal e no adro da Igreja; a compra e demolição das casas na Rua das Pedras, por nos ter sido aconselhado, de acordo com o relatório do LREC, a sua demolição de forma a diminuir os riscos naquela arriba, e nessa área será construído um Miradouro que



ligará a Rua das Pedras e a Canada da Rocha. Referiu que todas estas obras foram feitas com fundos próprios do Município, à excepção da reestruturação das calçadas.

---**Ponto dois: "ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019"**-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

#### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019**

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Maria da Conceição Mendes e João Xavier, votos contra de Hugo Andrade, Marta Leitão, Leila Gonçalves, Filipe Alves, Sónia Pedras e Odete Vieira e abstenção de Orlando Emílio, aprovar, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento da Receita e da Despesa do ano financeiro de 2019 que importa no valor total de 2.230.755,00€ (dois milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta cinco euros) e as Grandes Opções do Plano do ano 2019 que importa no valor de 979.242,00€ (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois euros), bem como o Mapa de Pessoal para 2019. -----

---Esta minuta fica arquivada na pasta anexa ao livro de actas.-----

---Nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

---**Ponto três: "TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS"**-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

#### **TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS**

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 22 de novembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida;-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Maria da Conceição Mendes e João Xavier, votos contra de Hugo Andrade, Marta

(ob)  
Fraga  
D.V.

Leitão, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, Filipe Alves, Sónia Pedras e Odete Vieira aprovar, nos termos artigo 26º da Lei nº 73/2013, a fixação da taxa de 5% de participação no IRS para o ano 2019.-----

--Nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

**--Ponto quatro: "Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais".-----**

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

**Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais**

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 22 de novembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida;-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Maria da Conceição Mendes e João Xavier, votos contra de Filipe Alves e Sónia Pedras e abstenção de Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, e Odete Vieira aprovar o seguinte:-----

---1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2, na redacção da Lei nº 22/2015, de 17/3, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos.-----

---2. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----



---3. Que a câmara municipal poderá delegar no presidente da câmara municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

---4. Que, em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

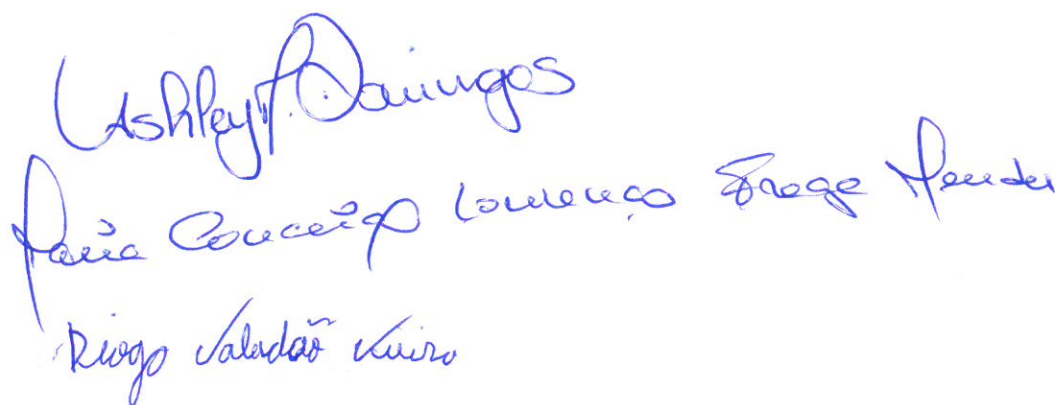
---Nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

### III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se encontrava público presente na sala. -----

### IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezoito horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----


 Ashley Domingos  
 Maria Conceição Lourenço Sérgio Pereira  
 Ricardo Salgado Vieira